

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1076

Projeto de Lei nº 31/73

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de CR\$. 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), destinado à reforma do relógio público instalado na torre da Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 1973.


HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente



A Comissão de Justiça, Legislação e Administração, para dar parecer.
 A Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, para dar parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 31/73

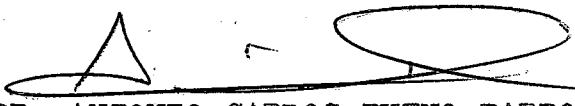
A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

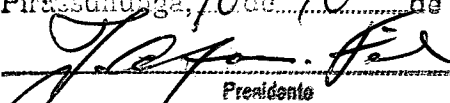
Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos cruzeiros), destinado à reforma do relógio público instalado na torre da Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

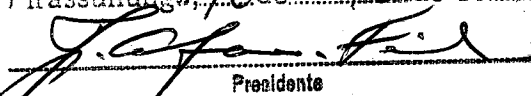
Artigo 2º) - O crédito especial aberto no artigo-1º será coberto pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

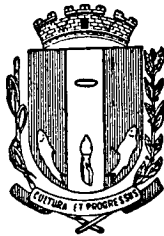
Artigo 3º) - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.973.


 DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
 - Prefeito Municipal -

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 1973

 Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
 À redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de 10 de 1973

 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Como VV. Exas. têm notado, há vários meses o relógio público da Matriz do Bom Jesus se acha parado, oferecendo, com isso, uma impressão desagradável não só aos munícipes, como, principalmente, aos visitantes oriundos de outras cidades.

Por várias vezes tentou-se consertá-lo, mas, infelizmente, dada a idade do relógio, para mais de cinquenta anos, nada se conseguiu.

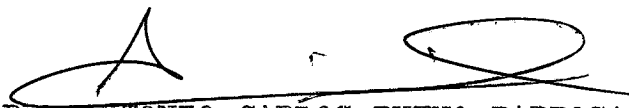
A solução, portanto, está na reforma, com a fabricação e colocação de algumas peças novas e ajuste geral das demais.

Como se trata de relógio público, nada mais justo que o Governo Municipal propicie condições materiais para a reforma desse relógio.

Com esse espírito, o Poder Executivo elaborou e remete à aprovação da Colenda Camara Municipal o presente projeto de lei, certo de que terá o beneplacito dos ilustres Srs. Vereadores.

Para a tramitação deste projeto solicito regime de urgencia de quarenta dias.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.973.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

- Prefeito Municipal -



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, - estudando o Projeto de Lei nº 31-73, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 8.500,00 (oito mil, e quinhentos cruzeiros) destinado à reforma do relógio público instalado na torre da Matriz do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1973.


Saulo Franco Boérner

Presidente


Adelaide Sundfeld

Adelaide Sundfeld

Relatora

Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



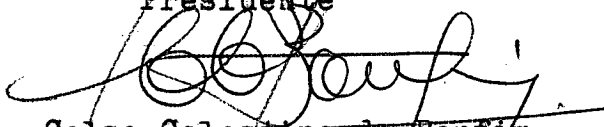
Of. _____

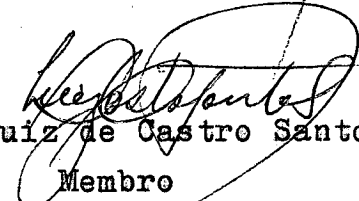
PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 31-73, do -
Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$8.500,00
(oito mil e quinhentos cruzeiros), destinado à reforma do -
relógio público instalado na torre da Matriz do Senhor Bom -
Jesús dos Aflitos, esta Comissão de Finanças, Orçamento e --
Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator


Luiz de Castro Santos
Membro